

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

Sociedade por Ações com Registro de Companhia Aberta perante a CVM -

Categoria "B"

Código CVM nº 21970

CNPJ/MF nº 09.325.109/0001-73

Praça do Pedágio, BR116 - Km 204, s/n, térreo da Praça do Pedágio, Roseira
CEP 83.880-000, Cidade de Rio Negro, Estado do Paraná

no valor total de

R\$ 650.000.000,00

(seiscentos e cinquenta milhões de reais)

Classificação de Risco da Emissão (*Rating*): "**brAAA**" Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.**, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º Andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" ou "Coordenador Líder"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.232.889/0001-90 ("Daycoval") e o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal e instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.657.248/0001-89 ("BNDES" e, em conjunto com o UBS BB e o Daycoval, os "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), AVISAR que, a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta

pública de distribuição da 12ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, a ser convolada em com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) Debêntures, em duas séries, sendo (i) 300.000 (trezentas mil) Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"); e (ii) 350.000 (trezentas e cinquenta mil) Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de janeiro de 2024 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), sendo (i) R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) referentes às Debêntures da Primeira Série; e (ii) R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) referentes às Debêntures da Segunda Série, da Emissora, conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Autopista Planalto Sul S.A.*" ("Escritura de Emissão") celebrado em 19 de janeiro de 2024, entre a Emissora, a **ARTERIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, na qualidade de fiadora, e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário").

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso V, alínea "a", da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** de debêntures não-conversíveis em ações; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e **(iii)** cujo emissor se encontra em fase operacional e está registrado como emissor de valores mobiliários na Categoria "B" perante a CVM. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer outra entidade reguladora ou autorreguladora.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	22/01/2024
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	22/01/2024
3	Procedimento de coleta de intenção de investimentos	05/02/2024

- | | | |
|---|--|------------|
| 4 | Divulgação de comunicado ao mercado com resultado do Procedimento de Bookbuilding | 06/02/2024 |
| 5 | Apresentação de complemento ao requerimento da Oferta à CVM para o registro da Oferta na CVM | 07/02/2024 |
| 6 | Divulgação do anúncio de início da Oferta | 07/02/2024 |
| 7 | Data estimada para a liquidação financeira das Debêntures | 08/02/2024 |
| 8 | Data limite para a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta | 05/08/2024 |

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, de acordo com os artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, 23, §1º, E 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Aviso ao Mercado é 22 de janeiro de 2024.



UBS  BB

Coordenador Líder

 **BNDES**

Coordenador

BancoDaycoval

Coordenador